

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21855180/2022 - UNAJUR/PCPE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO E DO OUTRO O MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, OBJETIVANDO ESTABELECER A COOPERAÇÃO DAS PARTES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.517.982/0001-25, com interveniência da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO com sede na Rua da Aurora, 487, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 10.572.063/0001-76, neste ato representada pela Delegada Especial de Polícia, Delegada Geral Adjunta de Polícia BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES, por delegação de poderes que lhe confere o Decreto Estadual nº 43.133, de 09.06.2016, Ato Governamental nº 225, datado de 23.01.2024, Portarias SDS/PE nº 677/2024 de 31/01/2024 e Portaria GAB/PCPE nº 026/2024 de 29/01/2024, doravante designada PRIMEIRO CONVENENTE, e o MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.273.548/0001-63, neste ato representado, por sua Prefeita, a Sra. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, têm justos e acordados o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

1 - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de rerratificação a correção da redação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 21855180/2022 - UNAJUR/PCPE (**48133000**)**, nos seguintes termos:

1.1. Onde se lê:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do Convênio Nº 21855180/2022 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 24/03/2024, bem como integrar o novo Plano de Trabalho.

1.2. Leia-se:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do Convênio № 21855180/2022 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 23/03/2024, bem como integrar o novo Plano de Trabalho.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo de rerratificação fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e no Boletim Informativo PGE/PE nº 06/2022.

3 – DA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, a presente Rerratificação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 21855180/2022 - UNAJUR/PCPE não modificadas por esta Rerratificação.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes contratantes, por seus representantes legais, assinam eletronicamente o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, na data da assinatura.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
PRIMEIRO CONVENENTE

MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE SEGUNDO CONVENENTE



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SANTIAGO BARBOSA PONTES**, em 25/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23</u> de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Delegado(a) Geral Adjunto(a) registrado(a) civilmente como BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES**, em 26/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **maria de fatima cysneiros sampaio borba**, em 27/03/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº</u> 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **48334026** e o código CRC **9CAB8EDF**.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

RUA DA AURORA, 405, - Bairro BOA VISTA, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: